



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 95, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 932, de 20 de setembro de 2023, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para prestar serviço de apoio à Secretaria-Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – IDH, em Washington/DC, nos Estados Unidos da América, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0056052/2023-89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 932, de 20 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para prestar serviço de apoio à Secretaria-Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos - IDH, em Washington/DC, Estados Unidos da América, nos seguintes termos:

.....

§ 1º O afastamento dar-se-á com ônus de ajuda de custo e transporte para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 2º Reconhecer a designação mencionada no *caput* deste artigo como de alta relevância para o Ministério Público.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de outubro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2024, às 20:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0861702** e o código CRC **D7395EE5**.

19.04.3670.0056052/2023-89